



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA
MULTIPROCESSADOR

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de MULTIPROCESSADOR na tensão 220 V, para uso no Terminal Pesqueiro Público de Salvador, o equipamento será utilizado na cozinha da referida unidade, com objetivo de adequar o espaço para a realização de cursos de capacitação para o desenvolvimento de produtos derivados do pescado, bem como para a realização de eventos públicos conhecidos como Cozinha Show, conforme condições, quantidade e exigência estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET-BA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	73.20.00.00171778-2	MULTIPROCESSADOR, de alimentos. Mínimo de 2 velocidades + pulsar. Laminas em aço inox. Copo do Liquidificador com capacidade mínima para 2.0 litros. Jarra do processador / batedeira / espremedor. Com capacidade mínima para 1,2 litros. Pés antiderrapante. Trava de segurança. Funções: processar, ralar, cortar, mistura, fatiar, espremer, picar, liquidificar, potencia mínima de 700W tensão 220V.	01

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O terminal Pesqueiro Público de Salvador trabalha com atendimento direto aos Pescadores Artesanais e Marisqueiras, a requalificação da unidade tem objetivo a adequação dos espaços para a realização de Cursos de Capacitação para o desenvolvimento de produtos derivados do pescado bem como para a realização de eventos públicos conhecidos como Cozinha Show, combinando a experiência gastronômica com o entretenimento e a educação, permitindo que os espectadores vejam as técnicas, os ingredientes e a história por trás de cada prato, sendo necessária a aquisição do material anteriormente citado.

2.2 A Bahia Pesca tem como missão fomentar a aquicultura e a pesca, mediante a implantação de projetos sustentáveis observando a natureza econômica, social, ambiental e cultural, como forma de contribuir para o desenvolvimento do Estado da Bahia. Buscando dialogar com os diferentes atores deste seguimento, para desenvolver projetos e ações assertivas, que contemple o máximo de beneficiários possível. E tem como lema, receber bem todos os visitantes e funcionários. Assim sendo, não poderia abdicar-se de ter uma estrutura adequada à todos aqueles que visitam a empresa.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

- 3.1** O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).
- 3.2** O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.
- 3.3** A entrega do material deverá ocorrer no Terminal Pesqueiro Público de Salvador (no Bairro da Ribeira) com o endereço descrito na AFM (Autorização de Fornecimento de Material), durante o horário de funcionamento de 08:00h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h.
- 3.4** O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Alcantara Sousa, Secretário Administrativo II**, em 21/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125651527** e o código CRC **1D98071D**.